



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**INEXIGIBILIDADE 001/2023. TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria e da Controladoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa **A 3F Ltda**, regularmente inscrita sob o sob o **CNPJ nº 23.484.444/0001-45**, com sede na Av Doutor Antônio Álvaro 450 – Vila Assunção- Santo André/SP, para fornecimento de licença de uso do Software On-line ORÇA-FASCIO, pelo período de 02 (dois) anos, pelo valor total de **R\$ 3.596,00 (Três mil, quinhentos e noventa e seis reais)**, na forma do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 02 20 Secretaria Municipal de Administração. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0412200322021 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **DOTAÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANTENÇAI DIS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. Anajatuba - MA, 26 de janeiro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA.** Secretária Municipal de Administração. *Decreto nº 218/2022.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)